



REQUERIMENTO N.º

, DE 2014

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n. 170, de 2012, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, a fim de garantir proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 170, de 2012, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, a fim de garantir proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez.

Cumpre lembrar que desde o dia 14 de maio deste ano, quando foi aprovada em Comissão Especial, a matéria encontra-se apta para votação no Plenário desta Casa. Com efeito, essa Presidência vem sistematicamente e muito corretamente pautando a PEC 170/2012 na Ordem do Dia, sem contudo, logarmos um acordo para a sua votação em decorrência da recusas de determinados partidos e bancadas. Ainda assim, reiteramos nosso pedido no sentido de persistirmos na inclusão na pauta desta importante matéria para que parcela dos aposentados por invalidez receba, enfim, salário integral. Essa é uma



questão de justiça e para a qual solicitamos especial atenção de toda a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de agosto de 2014.

Deputado Sarney Filho
Líder do PV